PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 74/67

REVOGADA PELA LEI ... EM ... VISTO

SÚMULA: Revoga a lei nº 40-A/64, de 5/12/64, e/ dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Apucarana, faço saber / que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 40-A/64, de 5/12/64 e concedida ao Prefeito Municipal autorização para respindir o contrato firmado com a firma Gastão Câmara S.A., - nos têrmos daquela Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, em 1º de Dezembro de 1.967.

(a) SAUL GUIMARÃES DA COSTA
Prefeito Municipal

(a) GENIVAL ROSS
Diretor Administrativo

PROCESSO..... 092
PROJETO DE LEI..073/67
AUTORIA..... Executivo

D/A/S-